



ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA – DO CMAS/AT – 10/04/2013

Aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), no auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, sito a Rua Mauricio Rosemann número quinze (15), Bairro Cachoeira, município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, às nove horas (09h) em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos (09h30m) em segunda chamada, realizou-se a terceira reunião Plenária, de caráter ordinário, de dois mil e treze do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Almirante Tamandaré, estado do Paraná. A reunião teve presidência da Sra. **Simone S. Stédile**, presidente do conselho, sendo secretariada pelo Sr. **Roni Santos**, secretário executivo do conselho, tendo início com a leitura da ata da última reunião, a saber, **treze de março de dois mil e treze** (13/03/2013), sendo aprovada e assinada com a única ressalva que o local do curso do Pró-Jovem não é no colégio Airon Sena e sim no *Centro da Juventude*, na Cachoeira. Na sequência foi feito um resumo da apresentação do programa Família Paranaense, pela conselheira Simone, que futuramente terá uma explanação mais detalhada pela técnica da Secretaria da Família responsável por este programa, a assistente social Célia Czorne, mas em síntese será um programa intersetorial que acompanhará um número específico de famílias em situação de vulnerabilidade social, dando-lhes condições de melhorar de situação através do apoio específico de várias secretarias municipais, como de educação, meio ambiente, habitação e assim por diante, sendo que será formalizada uma comissão dentre os vários órgãos participantes para gerir o referido programa, que tem apoio estadual e duração de dois anos. Na sequência o secretário informou a todos que conforme programação e resoluções do **Conselho Estadual e Nacional de Assistência Social** (CEAS e CNAS), este ano teremos de obrigatoriamente realizar mais uma conferência municipal de Assistência Social, e repassou aos presentes os informes relativos a isto. Ficou acertado que será formada uma comissão para organizar o referido evento, e para tanto a plenária referendou as instituições Cravi e Associação de Moradores Vila Grécia como membros não governamentais nas figuras de seus representantes, a senhora **Ely e Vilmari** respectivamente, e os conselheiros governamentais **Roni e Tatiane Sbalqueiro**, ou outra técnica a ser indicada pela Secretaria Municipal da Família, pelo lado governamental, e esta será publicizada através de resolução específica, sendo que o secretário providenciara o pedido de **decreto municipal** para que ilustríssimo prefeito municipal convoque a **“Décima Conferência Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré”**, que terá por tema: **“A Gestão e o Financiamento na Efetivação do SUAS”**, a ser realizada no Centro de Convenções Edson Dalke, sito a *rua Raquel*



Cândido de Siqueira, quinhentos e trinta e três (533), Centro – Almirante Tamandaré, das oito às dezessete horas (8 h às 17 h), e será realizada no dia primeiro de agosto de dois mil e treze (01/08/2013). A “**X Conferência Municipal da Assistência Social**” constitui-se em instância que tem por atribuição a avaliação da política da assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, e tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados (as) para a Conferência Estadual de Assistência Social. Os procedimentos referentes à data serão previamente organizados pela Comissão Organizadora da Conferência acima mencionada, que será publicada em uma resolução posterior, e será responsável pela elaboração do *Regimento Interno da Conferência*, que será aprovado por esta plenária em uma reunião ordinária futura, e demais detalhes referentes a Comissão serão dados em outra resolução própria. As despesas referentes às conferências e pré-conferências ocorrerão sob-responsabilidades da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. As datas, horários e locais das pré-conferências serão marcadas em data a serem definidas, em comum acordo com a Secretaria Municipal da Família. Na sequência foram analisados a documentação da instituição **JOCUM – JOVENS COM UMA MISSÃO – ALMIRANTE TAMANDARÉ**, que pleiteia seu cadastro junto a este conselho. A representante da instituição, doutora *Laise* explicou que existem há cerca de vinte e três anos neste município, que o nome anterior era AGAPE, e são uma missão evangélica ecumênica que visa não o assistencialismo, mas a capacitação social e evangélica com objetivos de missões, como uma universidade, e que tem vários trabalhos sociais com a comunidade, inclusive uma gráfica e uma tornearia. Também possuem um trabalho para ajudar dependentes químicos e suas famílias. A conselheira **Raquel** indagou se é apenas religião ou cunho religioso, mas a senhora **Laise** enfatizou que existem várias atividades, cursos, workshops como fotografia, mídias de comunicação, jornalismo. A conselheira **Ana** questionou como é feita a divulgação, e se é cobrado por tais cursos, fato que foi informado que é feita uma divulgação digital por meio do site da Jocum: www.jocum.pr.com.br, e por meio de folders e entre os alunos. Quanto as pessoas que vivem na Jocum, segundo informou a senhora Laise, são pessoas que pagam apenas um valor fixo por acomodações e alimento, doados pela família ou por comunidades e ou igrejas, e outras vem da própria comunidade ao redor, sendo que algumas até de outros países, que após as capacitações passam a fazer o serviço de voluntariado gratuito em outros lugares ou países, e o senhor Mauricio, também representante da Jocum, informou que os pais são as fontes mantenedoras principais dos jovens, que inclusive podem fazer consultas médicas a preços mais baratos. Após a capacitação se a pessoa quiser pode voltar e trabalhar como



voluntária, gratuitamente. A documentação estava toda em dia, de forma que toda plenária aprovou e ficou então aprovada, e uma visita numa ocasião posterior para conhecer melhor a instituição em seu local será feita pela comissão. Também foi repassada a documentação para renovação da **APMF da Escola Municipal Jardim Roma**, que visa exclusivamente o **Projeto Mesa Brasil**, e foi aprovada para renovação, e será publicizada posteriormente através de resolução deste colegiado e publicado no Jornal Oficial de Atos deste Município. Para encerrar a pauta desta reunião, a assistente social e conselheira *Tatiane Sbalqueiro* passou a explicar o **“PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ PARA O ANO DE 2013”**, sendo o órgão gestor a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, sendo a gestora municipal a secretaria municipal da pasta, senhora *Ângela Aparecida Cúnico de Siqueira*, e elaborado pela equipe técnica formada pelas assistentes sociais *Tatiane Sbalqueiro* e *Neodete X. Lima*. No referido plano estava contido o *Diagnóstico contendo as vulnerabilidades e riscos sociais, potencialidades, avaliação, o Diagnóstico de execução de serviços/programas e projetos/benefícios, o diagnóstico de gestão SUAS/Controle Social, Diagnóstico de Equipamentos, Planejamento dos Serviços/Programas e Projetos/Benefícios, Planejamento dos Equipamentos e Unidades Executoras Sócias Assistenciais, Financiamento, Monitoramento e Avaliação*. Após explicação geral destes a plenária, esta aprovou e homologou o referido plano através da Resolução do CMAS de **número sete de dois mil e treze**, que será devidamente publicizada através do Jornal de Atos Oficiais deste município, e devidamente arquivada na sede deste conselho. Na sequência a conselheira Tatiane passou a explicar **a justificativa acerca das incorreções no “Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Exercício de 2011”**, o qual foi devidamente aprovado e homologado pela plenária, sendo devidamente registrada e publicizada através da Resolução do CMAS de **número oito de dois mil e treze**, que será devidamente publicizada através do Jornal de Atos Oficiais deste município, e devidamente arquivada na sede deste conselho. Sem mais assuntos a tratar, às onze horas **(11h)**, deu-se por encerrados os trabalhos que foram lavrados por mim, Roni Ferreira dos Santos, sendo assinado por todos os demais conselheiros e presentes abaixo, conforme lista de presença devidamente arquivada na sede deste conselho.

SIMONE S. STÉDILE – PRESIDENTE

RONI F. DOS SANTOS – 1º SECRETARIO



Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Almirante Tamandaré
Biênio 2011 – 2013

ELIANE DE OLIVEIRA – GOVERNAMENTAL
SECRETARIA DA FAMILIA

AUREA M. MARODIN - APMI

ANA C. CARVALHO – GOVERNAMENTAL
SECRETARIA DA SAUDE

RAQUEL IANSEN – CASA DO CAMINHO

VILMARI C. M. SANTOSA – ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES VILA GRÉCIA

EDMUNDO BRAZ – ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES VILA GRÉCIA

TATIANE C. SBALQUEIRO - GOVERNAMENTAL

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – INST.
VIVER BEM

LAISE SINDRA RIBEIRO – JOCUM AT

JOSÉ MAURICIO DA SILVA – JOCUM AT

CMAS

DIVINA S. S. FERNADES - COMUNIDADE